



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAI/BA – Fone 77 3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**DECRETO Nº 317,
DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

***“Dispõe sobre a nomeação de coordenadora
e dá outras providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 1º da Lei nº 319 de 14 de março de 2013.

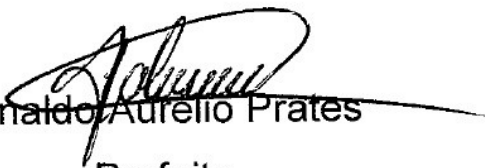
DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª SIRLEIDE BORGES DA CRUZ CARVALHO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade nº 09.069.682-40 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 001.236.815-61, servidora pública para exercer o Cargo de Coordenadora da Escola Municipal Aloísio Short vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2019.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito